

Protocolo 7- 29.105/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 26/06/2026 às 09:55:24

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Prezado, Roger.

Encaminhamos, em anexo, a resposta ao requerimento em epígrafe, solicitando por gentileza as devidas assinaturas, e que após anuência, seja providenciada sua remessa ao postulante.

—

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Anexos:

Resposta_ao_Requerimento_n_1118_26_Maria_Paula.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 23 de junho de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, acusamos o recebimento do **Requerimento nº 1118/2026**, de autoria da Vereadora **MARIA PAULA**, por meio do qual são solicitadas informações acerca das interrupções no funcionamento de creches e unidades de educação infantil relacionadas à ausência de funcionários da limpeza terceirizada.

Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, inicialmente cumpre esclarecer que foram registradas ocorrências relacionadas à ausência de funcionários terceirizados em diversas unidades escolares, vinculadas à Secretaria Municipal da Educação.

Contudo, não há como a Divisão de Gestão de Contratos e Convênios informar, com precisão, a totalidade das unidades eventualmente impactadas nos últimos 15 dias, considerando que nem todas as ocorrências são formalmente comunicadas pelos canais administrativos oficiais.

A empresa atualmente responsável pela prestação dos serviços terceirizados de limpeza nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação é SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, conforme Contrato nº 037/2022, oriundo do Processo nº 2722/2022 – Pregão Presencial nº 044/2022 – Retificado.

Quanto ao quantitativo de funcionários terceirizados que não compareceram às unidades escolares na data mencionada, informa-se que, não há controle centralizado e consolidado acerca da frequência diária dos colaboradores terceirizados em cada unidade escolar, sendo esse acompanhamento realizado diretamente pelas respectivas unidades atendidas.



Gabinete do Prefeito Araraquara

A Secretaria esclarece, ainda, que não houve autorização formal de dispensa, apenas orientação aos Diretores das Unidades Escolares, sobre a análise da possibilidade de atendimentos às crianças, considerando a presença/ausência de funcionários terceirizados da limpeza.

Com relação às providências adotadas, no âmbito contratual, foi expedida notificação formal à empresa contratada, requisitando esclarecimentos e regularização imediata das ocorrências verificadas, bem como cientificando a contratada de que postos descobertos não poderão ser objeto de cobrança.

A contratada informou, por manifestação formal encaminhada em 13 de maio de 2026, que implementou medidas emergenciais destinadas à normalização da prestação dos serviços e à manutenção da continuidade do atendimento nas unidades escolares.

A Administração Municipal vem adotando as medidas necessárias para a regularização dos valores pendentes, observando o equilíbrio financeiro e orçamentário e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Por fim, em relação aos aspectos financeiros relacionados à execução contratual, a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento informou que ocorreram atrasos pontuais nos pagamentos em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município e das limitações momentâneas de fluxo de caixa.

Quanto ao montante pendente, os valores encontram-se a seguir:

- **2024**

NF 78909 R\$ 1.010.204,72

NF 78957 R\$ 42.729,87

- **2025**

NF 85354 R\$ 853.037,40

NF 86509 R\$ 836.925,23

NF 87103 R\$ 1.046.156,56



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

• 2026

NF 88045 R\$ 683.902,71

NF 88606 R\$ 1.045.986,25

A Administração Municipal, contudo, vem adotando as medidas necessárias para a regularização dos pagamentos pendentes, buscando compatibilizar o cumprimento das obrigações contratuais com a manutenção do equilíbrio financeiro e orçamentário do Município.

Ademais, vem acompanhando a execução contratual e adotando as medidas administrativas cabíveis, inclusive no âmbito da fiscalização e do monitoramento das obrigações assumidas pela empresa, com o objetivo de assegurar a regularidade dos serviços prestados e prevenir a ocorrência de situações semelhantes.

Sendo o que nos cabe informar, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis os nossos votos de elevada consideração e distinto respeito.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

LFLC 29.105/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B68-60A0-99D3-8D2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 26/06/2026 15:33:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 26/06/2026 15:53:42
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2B68-60A0-99D3-8D2D>